

P O R T A R I A N° 505/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO,** o que consta no Processo nº 03060/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/01/2025 a 19/01/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **VANDA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 7017, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal